



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a presente indicação solicitando desta, para que realize limpeza no Bairro Clementina, atrás do Fórum de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é fator prioritário e fundamental para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, bem como é obrigação do Poder Público manter a cidade em perfeitas condições de limpeza, assegurando-se o bem-estar aos munícipes.

Por isso, é urgente que seja feito em primeiro lugar uma limpeza no local supramencionado, visto que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Jaciarense, e desde já, requeiro o acatamento desta indicação pela Excelentíssima Prefeita Municipal da cidade.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 29 de Janeiro de 2023.

JOSE LUIS RIBEIRO GALINDO
Vereador Autor

PROTOCOLADO

Nº 50

Data 30/01/24
84